

OFÍCIO ANPEd-089/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Para:

UNDIME Nacional;
Assessoria de imprensa do Senado Federal,
Assessoria de Imprensa da Câmara Federal;
Chefia do Gabinete do MEC;
Conselhos dos Direitos Humanos e Cidadania;
Ministério da Cultura;
Ministério das Relações Internacionais.

MOÇÃO Nº 15 - MOÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE LAUDOS QUE PROMOVAM A PATOLOGIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO ÂMBITO ESCOLAR

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, vimos a público apresentar moção contra as práticas de solicitação, realização e valorização de laudos médicos para atestar deficiência, sem que se considere os diferentes condicionantes implicados no processo ensino-aprendizagem e as contribuições das diferentes áreas do conhecimento e da ciência. Defende-se que na Educação ainda seja amplamente divulgada e debatida a concepção social de deficiência, conforme a Lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência (Decreto no 11.063, de 2022) e que sejam observados o Artigo 2,

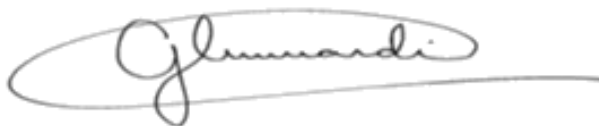
§ 1o: A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Reitera-se que a realização da avaliação da deficiência, como a de Transtorno do Espectro Autista, observe o contido na citada Lei. Enfatiza-se a essencial participação de professoras/es, professoras/es

de educação especial, pedagogas/os, psicólogas/os escolares na avaliação, tendo por base a concepção social da deficiência, oportunizando o atendimento escolar/educacional em favor da formação humana. Nesse enfrentamento de práticas que, comumente, levam a patologização do desenvolvimento humano se está em defesa da escola pública de qualidade para todas as pessoas, na qual a ciência e as/os profissionais sejam valorizados.

Manaus, 26 de outubro de 2023.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

